010 GPI

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 087/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado/sem voto), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Rogério Uzun Fleischmann,

Considerando o que preceitua os itens "02" e
"03" da Instrução Normativa nº 05, do Colendo TST;

Considerando, ainda, todo o teor do PA. 607/2005;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 087/2005):

"Deferir a **permuta** entre os Juízes **DENNIS JORGE VIEIRA JENNINGS**, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região,
e **LILIANE DE LIMA SILVA**, Juíza do Trabalho Substituta da 8ª

Região, com a condicionante de que haja anuência do Tribunal

Regional do Trabalho da 8ª Região, com efeitos a contar da data da

publicação da Resolução que vier a ratificar esta permuta".

Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 20/julho/2005.

HERON DA SILVA RODRIGUES Secretário do Tribunal Pleno Substituto